



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 971/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com envio de ofício à CODETRAN, solicitando a viabilidade de instalação de placa de “Proibido Estacionar” nos dois lados da Rua Emilio Francisco Rosa, Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Em fiscalização realizada por este vereador, foi possível verificar que a referida rua é muito estreita para estacionamento de veículos, razão pela qual se faz a presente indicação com o objetivo de melhorar o fluxo da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**